



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/08/24

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 350/2022

**ASSUNTO: Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões, para a apresentação da época desportiva 2022/2023 e para a inauguração do campo de futebol.**

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente, no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual;
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio;

**Seguimento:**

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição e emissão dos respetivos licenciamentos.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento

O Vereador,

Montijo, 11 de agosto de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 2022/08/24**

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO**

4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade cultural e recreativa, com impacto positivo na atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n. 0 75/2013, de 12 de setembro);
5. A Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões, com sede social na Rua António Duarte, S/N, 2985-216, na União das Freguesias de Pegões, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1952, solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro destinado a compartilhar as despesas com o evento relacionado com a apresentação de época desportiva 2022/2023 e a inauguração do campo de futebol, a realizar no dia 17 de setembro de 2022.

**PROPÕE-SE:**

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0018 0000 501750570013 2, titulada pela Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões.
2. Que o apoio financeiro seja canalizado para as despesas inerentes ao evento.

---

**Seguimento:**

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição e emissão dos respetivos licenciamentos.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento

---

**O Vereador,**

**Montijo, 11 de agosto de 2022**



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/08/24

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento que se anexa.
4. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao 31 de agosto de 2022.
5. Que a presente deliberação respeite o disposto no art. 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.
6. Notificar a Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Deolinda* *Montijo*

**Seguimento:**

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição e emissão dos respetivos licenciamentos.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento

O Vereador,

*Montijo*

Montijo, 11 de agosto de 2022



2022/08/08

RESOLUÇÃO N.º 2/2019 (23 DE OUTUBRO DE 2019)  
ANEXO II  
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

palma

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE MONTIJO (subsetor da Administração Local) NIF 502834846

Número sequencial de cabimento : 2022 / 1747

Data do registo (1) : 2022/08/08

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

|                     | (€)        | (%)    | Outras Fontes :                            | (€) | (%) |
|---------------------|------------|--------|--|-----|-----|
| Receitas gerais     |            |        | Contração de Empréstimos                   |     |     |
| X Receitas próprias | 390.000,00 | 100,00 | Transferências no âmbito das Adm. Públicas |     |     |
| Financiamento da UE |            |        | Outras: Identificação _____                |     |     |

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2022  
 Classificação Orgânica : 06 DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO  
 Classificação Funcional : 2.5.2.4. 0301 SERVIÇOS CULTURAIS  
 Apoio Movimento Associativo  
 Classificação Económica : 04070199 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
 OUTROS  
 N.º Rubrica do Plano : 2022 A 80

| ÍTEM        | DESCRIPTIVO                             | VALORES (€)  |            |            |            |            |
|-------------|---|--------------|------------|------------|------------|------------|
|             |   | Ano Corrente | 2023       | 2024       | 2025       | Seguintes  |
| 1           | Orçamento inicial                       | 390.000,00   | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 |
| 2           | Reforços e créditos especiais/anulações |              |            |            |            |            |
| 3 = 1+2     | Dotação corrigida                       | 390.000,00   | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 |
| 4           | Cativos/descativos                      |              |            |            |            |            |
| 5           | Cabimentos registados                   | 257.446,33   |            |            |            |            |
| 6 = 3-(4+5) | Dotação disponível                      | 132.551,67   | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 |
| 7           | Cabimento relativo à despesa em análise | 1.500,00     |            |            |            |            |
| 8 = 6-7     | Saldo Residual                          | 131.051,67   | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 |

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental  
 Data: 2022/08/08 Número de lançamento no diário do orçamento: 30294

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2022/1747

Atribuição de apoio financeiro à participação das despesas com as festividades atividade musical, luz e som a Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões no âmbito do contrato programa de desenvolvimento desportivo e protocolos de colaboração

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

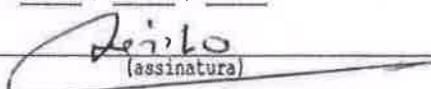
Identificação do Declarante:

Nome CRISTINA BASTOS CAMTA

Cargo / função A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e

Patrimonial

Data 2022 / 08 / 08

  
(assinatura)

